

GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ CNPJ: 05.882.170/0001-60 CEBAS: PORT. SERES n° 344 de 29/08/2023 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. nº. 142/24 - CME/PMJP/RO Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO Endereço: Rua Curitiba, nº. 2227 - Bairro: Nova Brasília - Fone: (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crechecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630 - Ji -Paraná

Rondônia

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE COMPRA SIMPLIFICADO 06/2025 PROCESSO 04/2025

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO, na Sala da Direção do **GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI PARANÁ - GAAJIPA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CEU**, na cidade de Ji-Paraná, estado de Rondônia, localizado na Rua Curitiba, nº. 2227, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO – CEP 76908-630, reuniram-se, à partir das 09h00min (nove horas), em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Compras, as senhoras: DEVANIR MARQUES SANTOS (Presidente), CELMA ALVES PINTO (Membro Titular) e RENATA TABARELLI KOBAYASHI COLOMBO (Suplente).

A comissão qualificada nos autos para acompanhamento da compra simplificada e encarregada, nos termos do Processo n ° 04/2025, para receber, abrir, dirigir e julgar a documentação e as propostas de preços relativas ao certame, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a instituição, visando à contratação de: Oficinas de balé, flauta doce, futebol de campo, jiu-jitsu, musicalização, pintura em tela e teatro, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu, conforme as regras estabelecidas no instrumento convocatório publicado no dia 15 de outubro de 2025.

No horário supracitado, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Compras, com o objetivo de dar continuidade e prosseguimento aos trabalhos.

A Comissão Especial de Compras iniciou os trabalhos realizando a abertura e impressão das propostas de preços enviados por e-mail, foram identificados o envio de 1 (uma) proposta, enviada por e-mail para o endereço eletrônico informado no instrumento convocatório.

Após a apuração dos documentos foi identificada a participação da seguinte empresa:

| NOME DA EMPRESA | CNPJ | ITEM |
|--------------------------|--------------------|---------------|
| HAUFES E SANTOS EDUCAÇÃO | 26.130.360/0001-00 | 1-2-3-4-5-6-7 |

Após análise da proposta e dos documentos de habilitação foi identificado, classificado e habilitado o fornecedor a seguir:



GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ CNPJ: 05.882.170/0001-60 CEBAS: PORT. SERES n° 344 de 29/08/2023 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. n°. 142/24 - CME/PMJP/RO Resolução n°. 167/2024/CME/PMJP/RO Endereço: Rua Curitiba, n°. 2227 - Bairro: Nova Brasília - Fone: (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crechecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630 -

Ji -Paraná

Rondônia

ITEM 01 - contratação de: oficinas de balé, flauta doce, futebol de campo, jiu-jitsu, musicalização, pintura em tela e teatro, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu

| FORNECEDOR | CNPJ | PROPOSTA | CLASSIFICAÇÃO | DOCUMENTAÇÃO |
|-----------------|--------------------|---------------|---------------|--------------|
| HAUFES E | 26.130.360/0001-00 | R\$197.440,00 | Primeiro | Habilitado |
| SANTOS | | | | |
| EDUCAÇÃO | | | | |

Encerradas as etapas de abertura, análise das propostas de preços e conferência da documentação de habilitação, a Comissão Especial de Compras, designada pelo Processo nº 04/2025, procedeu com a classificação do fornecedor por item, observando os critérios estabelecidos no Aviso de Compra Simplificado 06/2025 e no edital convocatório.

Após análise minuciosa, foi declarado vencedore o seguinte fornecedor:

ITEM 01: HAUFES E SANTOS EDUCAÇÃO - CNPJ 26.130.360/0001-00 valor proposto: R\$197.440,00 - classificado em 1º lugar, sendo o único habilitado.

Após os trâmites de classificação de propostas, análise e habilitação documental, a equipe especial de compras declarou encerrada a sessão.

Nada mais havendo a registrar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Compras, encerrando-se os trabalhos às 10h30min, do dia 20 de outubro de 2025.

Publique-se o resultado.

Devanir Marques Santos

Presidente

Celma Alves Pinto

Membro Titular

Renata T. Kobayashi Colombo

Remark L.K. Colombo

Suplente